



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Segurança Urbana

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Aquisição de CADEIRA AUDITÓRIO EMPILHÁVEL EM VINIL
2. SETOR REQUISITANTE
Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SEMSU
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Kaio Rodrigues da Silva
E-mail: kro@vitoria.es.gov.br
Telefone: (27) 3314-3219
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 75, II, da Lei 14.133/2021
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A aquisição de cadeiras para o auditório visa atender à crescente demanda por treinamentos, capacitações e eventos, especialmente devido ao aumento do número de Guardas Municipais previsto para o ano de 2025. Uma infraestrutura adequada contribui diretamente para a eficiência dessas atividades, melhorando o desempenho dos servidores e a qualidade do serviço prestado à população, além de garantir conforto e segurança para todos os participantes durante os cursos e eventos. Nos últimos anos, a gestão pública tem investido na ampliação de suas capacidades operacionais, com ênfase na segurança pública. O recente concurso para Guardas Municipais resultará em um aumento significativo no quadro de pessoal, o que gera uma maior demanda por cursos e eventos institucionais. Esses eventos são essenciais para o aperfeiçoamento contínuo dos servidores e exigem espaços adequados, como o auditório, para sua realização. O aumento no número de Guardas Municipais, combinado com a ampliação de cursos e eventos, exige a adequação dos espaços públicos destinados a essas atividades. Em particular, o auditório destinado a capacitação e outros eventos de grande porte, como palestras e seminários, precisa de um mobiliário adequado, pois atualmente sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Segurança Urbana

capacidade está limitada.

A insuficiência de cadeiras compromete a qualidade do ambiente de aprendizado, impactando a experiência dos participantes e a eficácia do processo de capacitação. Além disso, o uso de cadeiras apropriadas contribui para o conforto e a saúde dos servidores, criando um ambiente mais digno e funcional.

É necessário que o modelo seja exatamente idêntico à descrição e imagens para que haja conformidade e uniformidade com as outras cadeiras já existentes no auditório.

6. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
01	CADEIRA AUDITÓRIO EMPILHÁVEL EM VINIL , Tipo: Cadeira Fixa e Empilhável; encosto retangular; modelo centro de convenções/auditório, sem prancheta; com estrutura de tubo quadrado 20x20 e parede 1,06 mm pintada em epóxi preta. Assento com 3cm de espessura. Encosto com 2cm de espessura. Dimensões: Altura (900mm) x Largura (450mm) x Profundidade (570mm). Suporta até 120kg.[Cor]: Azul.	UN	40

Vitória/ES, 03 de janeiro de 2025.

Kaio Rodrigues da Silva
Responsável pela contratação

Amarilio Luiz Boni
Ordenador de Despesas

O documento foi adicionado eletronicamente por ANGELITA LOUSADA FILHO, CPF: ***.46.166-** em 06/01/2025 16:33:33. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
51417373-435F-4B63-9319-414F50A040DB